



PORTARIA N.º 232/2014 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por titulação de servidora Daniella Aparecida Molina Vargas.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 3º, Inciso III, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.423.780-5 de 25/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Daniella Aparecida Molina Vargas**, RG nº 6.026.940-8/PR, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Advogado, da classe I, referencia 1 **para classe I referência 3.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 12 de dezembro de 2014.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor